



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 154/2009 – SGA/PMAC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009003454-1, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Diogo dos Santos Merenciano, inscrição nº 10021437, no resultado final na inspeção de saúde e convocação para a investigação criminal e social, divulgados pelo Edital nº 130/2009 – SGA/PMAC, de 30 de julho de 2009, conforme a seguir especificado, devendo o candidato observar os locais, as datas, o horário e os procedimentos referentes à investigação criminal e social, constantes deste edital.

1 Relação final dos candidatos considerados **aptos** na inspeção de saúde e convocação para a investigação criminal e social, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

(...)

1.4 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2

(...) 10021437, Diogo dos Santos Merenciano (...)

2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 O candidato deverá entregar o formulário de investigação social e criminal, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008>, devidamente preenchido, bem como os documentos necessários à investigação social e criminal, no dia **21 de setembro de 2009**, no horário das **7 horas às 13 horas** (horário local), no endereço listado a seguir, conforme o item **10** do Edital nº 056/2008 – SGA/PMAC, de 7 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*.

Cidade/UF	Endereço
Rio Branco/AC	Praça Plácido de Castro, nº. 70, Centro, Quartel do Comando Geral, Assessoria de Inteligência.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local e hora designados no subitem 2.1 deste edital de posse da seguinte documentação:

a) Documento de identificação pessoal;
b) Documentação solicitada no subitem 10.3 do Edital nº 056/2008 SGA/PMAC, de 07 de outubro de 2008:

b1) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

b2) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

b3) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na investigação criminal e social será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008>, na data provável de **06 de outubro de 2009**.

NURIA MERCHED DE OLIVEIRA GUERREIRO
Secretária Adjunta de Pessoas da SGA